



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

REQUERIMENTO Nº _____/2025

REQUER À MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MOSSORÓ
AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA DEBATER O TEMA “ADOÇÃO:
DESAFIOS E REDE DE PROTEÇÃO”

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

O Vereador que este subscreve, de acordo com o Regimento Interno, após ouvir o plenário desta ilustre Casa Legislativa, requer, nos termos regimentais, que seja agendada uma Audiência Pública com a finalidade de debater o tema “Adoção: Desafios e Rede de Proteção”, trazendo a esta Casa de Leis autoridades públicas, representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, entidades de acolhimento, profissionais da área de assistência social, psicologia, além da sociedade civil organizada, para contribuir com o debate e o aprimoramento das políticas públicas voltadas à adoção no município de Mossoró.

Mossoró/RN, 12 de maio de 2025.

Kayo Freire
Vereador PSD



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Considerando que o direito à convivência familiar e comunitária é assegurado pelo artigo 227 da Constituição Federal, bem como pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), sendo a adoção uma das formas legítimas de concretização desse direito fundamental;

Considerando que a Lei nº 13.509/2017, que alterou dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, buscou conferir maior celeridade e efetividade aos processos de adoção, mas ainda persistem desafios práticos, como a demora nos trâmites, a necessidade de preparação adequada das famílias adotantes, o acompanhamento pós-adoção e a garantia de uma rede de proteção efetiva às crianças e adolescentes;

Considerando, ainda, que a adoção envolve aspectos jurídicos, sociais, psicológicos e culturais, exigindo atuação integrada e qualificada dos órgãos públicos e da sociedade civil para assegurar o melhor interesse da criança e do adolescente;

Destaca-se que, em Mossoró, há relatos de dificuldades enfrentadas tanto por pretendentes à adoção quanto por crianças e adolescentes acolhidos, é urgente e necessário promover um amplo debate sobre os desafios da adoção e o fortalecimento da rede de proteção, visando aprimorar as políticas públicas, garantir o respeito aos direitos das crianças e adolescentes e fomentar a participação social na construção de soluções.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, renovo votos de estima e consideração.

Mossoró/RN, 12 de maio de 2025.

Kayo Freire
Vereador PSD